



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 107/2022**  
**De 15 de Agosto de 2022**

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DA  
CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

**Considerando** o requerimento do (a) servidor (a), com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

**Considerando** a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos serviços educacionais;

**Considerando** a autorização legislativa consubstanciada na Lei Orgânica, de 05 de março de 1990, Art.140, em acordo com a Lei nº 90/2020 do estatuto do Magistério, Art.94, inciso II.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Reduzir em 1/4 (um quarto) a jornada de trabalho da servidora **Fabiana Lima Da Silva**, inscrita sob o número do CPF: 936.974.305-72, com fundamento na Lei do Estatuto do Magistério, de 15 de Dezembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 15 de agosto de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000  
CNPJ: 13.000.609/0001-02